

Será realizado no Rio de Janeiro, na próxima quarta-feira (19/08), o segundo seminário "**Lei do Desmonte, Acidentologia e Vitimação no Trânsito**", promovido pela FENACOR, com o apoio da Escola Nacional de Seguros e FenSeg. O evento reunirá corretores de seguros, executivos de seguradoras, autoridades do trânsito, meio ambiente e segurança pública para debater os efeitos da Lei Federal 12.977/14, também conhecida como "lei do desmonte", em vigência desde o dia 20 de maio de 2015.

O primeiro seminário, realizado em São Paulo, nesta quarta-feira (12/08), foi um sucesso, com o auditório totalmente lotado. Participaram do evento, autoridades como o secretário de Segurança Pública de São Paulo, Alexandre de Moraes; e os presidentes do Detran-SP, Daniel Annenberg, e da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado Fernando Capez.

Pelo mercado de seguros estiveram presentes o presidente da FENACOR, Armando Vergilio; o diretor Executivo da FenSeg, Neival Freitas; o Diretor de Relações Institucionais da Seguradora Líder DPVAT, Carlos André Guerra; o Diretor do Centro de Pesquisa e Economia do Seguro, Claudio Contador; e José Aurélio Ramalho, membro da Frente Parlamentar de Redução de Acidentes no Brasil e presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária.

Autor da lei, o ex-deputado Armando Vergilio afirma que a intenção é debater, junto aos profissionais e autoridades, a formulação, estruturação e aplicabilidade da nova lei. "Vamos trabalhar juntos para que mudanças realmente aconteçam no cotidiano das pessoas", assinala Vergilio.

O presidente da FENACOR acrescenta ainda que a venda de peças ilegais é uma realidade do país que precisa mudar, pois afeta vários setores da sociedade, como segurança pública e o mercado de seguros.

O combate ao comércio clandestino de peças também deve diminuir os roubos e furtos. Em 2014, por exemplo, foram roubados ou furtados no Brasil mais de 516 mil veículos, o que representa uma média de 59 veículos roubados a cada hora, ou seja, um veículo roubado por minuto. Além disso, a lei regulariza as atividades de ferros-velhos.

Para o mercado de seguros, a expectativa é de que a lei promova redução dos índices de roubos e furtos de veículos no país. Outra vantagem será a possibilidade da criação de novos produtos voltados para veículos com mais de cinco anos de fabricação. Esse novo produto atingiria mais de 20 milhões de automóveis, que hoje trafegam totalmente desprotegidos, colocando em risco seus proprietários e terceiros, em caso de acidentes.

**Fonte:** [FENACOR](#), em 13.08.2015.